

**DECISÃO COREN-DF Nº 34 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2024**

Referenda o cancelamento das Inscrições
Definitivas Secundárias de Profissionais.

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Distrito Federal, no uso de sua competência consignada no Art. 20, XIV, a, b, c, d, combinado com o Art. 22, XXXI do Regimento Interno da Autarquia aprovado pela Decisão Coren-DF nº 114/2012 cumprindo a deliberação do Plenário em sua 574ª Reunião Ordinária;

DECIDE:

Art. 1º Cancelar a pedido as Inscrições Definitivas Secundárias dos profissionais a seguirem relacionados, conforme previsto no Manual de procedimentos Administrativos para Registro e Inscrição dos Profissionais de Enfermagem, aprovados pela Resolução COFEN-560/2017.

ENFERMEIRO

ADRIENE DE SOUZA VITOR COREN-DF-157310-ENF
ALINE MACÊDO DA SILVA COREN-DF-506020-ENF
AMILTON LOPES BASTOS COREN-DF-348590-ENF
BRUNO BARBOSA SOARES COREN-DF-371925-ENF
CELSO CARLOS ALVES VIANA COREN-DF-577536-ENF(IS)
EMILLY CARVALHO SILVA COREN-DF-761287-ENF
FERNANDA MOREIRA DA SILVA COREN-DF-766214-ENF(IS)
FRASSINETTE PAINS PAMPLONA COREN-DF-522425-ENF(IS)
GRAZIELE DE FÁTIMA MOREIRA SANTOS COREN-DF-398720-ENF
HANDSON MARQUES BRILHANTE COREN-DF-664764-ENF
IZABELA MARCON COREN-DF-566439-ENF(IS)
KELLY FERNANDA FORTUNA BORGES MOURA COREN-DF-170388-ENF(IS)
LAUARA PEREIRA DE MENÉIS COREN-DF-297268-ENF(IS)
LUAN RODRIGUES VIEIRA COREN-DF-523807-ENF
MAISA RODRIGUES DA SILVA COREN-DF-405943-ENF
MAIZE CRISTINA ALMEIDA TEIXEIRA COREN-DF-269407-ENF
MARIA CLEDES DOS SANTOS COREN-DF-209442-ENF
NAIKY FERREIRA MENDES BATISTA COREN-DF-145355-ENF
NAYANE LEÃO GALVÃO BARROS COREN-DF-770158-ENF(IS)
PAULO CANDIDO DE SOUSA COREN-DF-174846-ENF
POLIANA BATISTA SANTOS COREN-DF-656304-ENF(IS)
STEFANI BARBOSA MAGALHÃES COREN-DF-713636-ENF(IS)
TANIELA MARQUEZ DE PAULA COREN-DF-124957-ENF

TÉCNICO DE ENFERMAGEM

ANA CÉLIA SOUSA SILVA COREN-DF-188201-TE
TÉCNICO DE ENFERMAGEM
ANTONIO RODRIGUES NETO COREN-DF-1016328-TE
BIANCA BENETI COREN-DF-1383952-TE
DELVANIR DOS SANTOS FONSECA COREN-DF-1895648-TE
EDVANIA SANTANA FIGUEIREDO COREN-DF-950555-TE
ESTELLA ALVES DE OLIVEIRA COREN-DF-1798680-TE(IS)
GESSIONE LUSTOSA GOMES COREN-DF-759992-TE
INDIANARA BUENO DE ANDRADE DE MORAIS COREN-DF-969482-TE
IVANA ROCHA SILVA FONTOURA COREN-DF-679578-TE
JEFFERSON AMARAL DE MORAIS COREN-DF-296284-TE
LIBIA ALVES DE OLIVEIRA COREN-DF-257568-TE(IS)
MARGARIDA GOULART PAES COREN-DF-28319-TE
MARIA DE FÁTIMA SILVA COUTO COREN-DF-30211-TE(IS)
MARIA ROSANA LIRA MONTEIRO COREN-DF-99668-TE(IS)
REBEKA MARTINS SILVA COREN-DF-1300246-TE
SHEYLA DA SILVA QUEIROZ COREN-DF-450938-TE(IS)
SIMONE MARIA DA PAZ DIAS COREN-DF-1758138-TE
SOLANGE RODRIGUES DA SILVA COREN-DF-46736-TE(IS)
VALDEILSON DO CARMO SOBRINHO COREN-DF-1371880-TE

Art. 2º - A presente Decisão entra em vigor na data de sua assinatura.

ELISSANDRO NORONHA DOS SANTOS

Coren-DF Nº 135645-ENF

Presidente

ALBERTO CÉSAR DA SILVA LOPES

Coren-DF Nº 228653-ENF

Secretário



Documento assinado eletronicamente por **ELISSANDRO NORONHA DOS SANTOS - Coren-DF 135.645-ENF, Presidente**, em 23/02/2024, às 10:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cofen.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0229752** e o código CRC **EE213D31**.

Setor de Rádio e TV Sul, Qd. 701, Edifício Palácio da Imprensa - 5º andar, - Bairro Asa Sul, Brasília/DF,

CEP 70.340-905 - Telefone:

- www.coren-df.gov.br

Criado por [lucas.evangelista](#), versão 1 por [lucas.evangelista](#) em 23/02/2024 10:21:39.